



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 090, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**Determina abertura de Sindicância Administrativa.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **DÉBORA VERONESE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 335, **JUCELIO FIORI**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 176 e **FERNANDA BUSSOLOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 337, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

**Quebra do para-brisa traseiro do veículo Fiat Doblô placa IXD 0352, de propriedade do município de Coronel Pilar, dirigido pelo servidor Rodrigo Fachinelli, ocupante do cargo de motorista, matrícula 267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, no dia 17 de março de 2021, durante o deslocamento de pacientes de consulta para suas residências no interior do município.**

Assim, necessária a verificação da ocorrência da responsabilidade pelos danos verificados no veículo, para a apuração de perdas e danos.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de maio de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda